



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 947, DE 30 DE JULHO DE 2010.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o parágrafo 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003 do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.006230/2010-11, resolve:

Conceder Progressão Funcional ao docente **ANDERSON DE BARROS DANTAS**, matrícula SIAPE nº 1350034, lotado na Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD/UFAL, do nível 04 da Classe de Professor Adjunto para o nível 01 da Classe de Professor Associado, de acordo de acordo com a Lei nº 11.344/2006, de 08.09.2006 e Resolução nº 36/2006-CONSUNI/UFAL.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 08
EM 13 08 10